



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 423, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Oficializa Projeto de Ensino intitulado: III Semana de Acolhimento da Licenciatura em Matemática, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 020/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018518/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: III Semana de Acolhimento da Licenciatura em Matemática, no período de 30 de agosto de 2021 até 2 de setembro de 2021, sob a responsabilidade do Departamento de Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Clessius Silva e como Coordenador Adjunto o Professor Filipe Andrade da Costa, cujo o objetivo geral é estimular os alunos ingressantes no curso de Licenciatura em Matemática a terem uma maior identificação com o curso desde o início da graduação, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de abril de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE